



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de VITÓRIA DO XINGU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, consoante autorização do Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licença de uso (Locação) de Sistema Informatizado (Software) de Gestão Pública na Área de Recursos Humanos (Folha De Pagamento) e Contra Cheque On Line, e Implantação (Importação de Dados) Publicação no Portal da Transparência para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Pa.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME, no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



VITÓRIA DO XINGU - PA, 03 de Julho de 2017

**NILTON DO SOCORRO MARTINS MARQUES FILHO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**WALLAX RENAN SILVA DE SOUSA**  
Comissão de Licitação  
Secretario

**RAIMUNDO ARMÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Comissão de Licitação  
Membro